



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 1º semestre - 2019

Tendo em vista a vacância de **bolsas de Mestrado** concedidas pela CAPES e CNPq ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar declaração da Comissão de Pesquisa ou do orientador da IC);
 - b) ficha de aluno do sistema Janus;
 - c) declaração assinada do orientador concordando com o pedido de bolsa;
 - d) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido.
- IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente de **06 a 22 de fevereiro** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **22 de fevereiro** impreterivelmente. Os resultados serão divulgados até **28 de fevereiro**.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- i. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado);
- ii. atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, em especial, na organização do Colóquio de Pesquisa Discente (CoPeD);
- iii. preencher devidamente o relatório de atividades discentes enviado pela coordenação no fim de cada ano.

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos, não estiver aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (**com comissão científica** – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (**sem comissão científica**), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,75) e em outros países (peso 1,0).
4. Realização de Iniciação Científica (peso 3).

Todas essas produções **devem estar vinculadas à linha de pesquisa do candidato**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir: quantidade de produções 1; quantidade de produções 2; quantidade de produções 3; Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); ano de ingresso.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até dezembro de 2019 ou término da lista classificatória.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE BOLSAS